

PORTARIA Nº 2.438/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **60671/2023**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019.

Matr.	Nome	Cargo	Admissão	Habilitação	Nível	Ref	Promovido a Ref.	Biênio	A partir de
009894-01	ANDREA DE OLIVEIRA DAMACENO	PROF PEB A PCS	03/04/1998	Especialização	III	Q	R	2018/2020	03/04/2020
009894-01	ANDREA DE OLIVEIRA DAMACENO	PROF PEB A PCS	03/04/1998	Especialização	III	R	S	2020/2022	03/04/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a progressão horizontal concedida à referida servidora, através das Portarias nºs. 1.395/2021 e 2.030/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

